



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller
ATA DA TOMADA DE PREÇO 05/2022

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às treze horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Portão, a Comissão de Licitação procedeu ao julgamento dos documentos de habilitação das licitantes participantes do processo licitatório sob a forma da Tomada de Preços de nº05/2022 para a execução de prédio denominado Casa do Artesão, Anfiteatro, pavimentação e reformas, na Praça Armando Albino Mattes, no Município, com o fornecimento de materiais de construção e mão de obra, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo. Após análise dos documentos pelos setores técnicos, a comissão decidiu por inabilitar a licitante ENGRON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no nº de CNPJ 22.727.380/0001-01 por não possuir atestado técnico compatível com o objeto licitado, e também inabilitar a licitante RODRYGO DE SOUZA EIRELI – EPP, inscrita no nº de CNPJ 40.137.079/0001-11 por não possuir atestado técnico compatível com o objeto licitado e por não apresentar o memorial de cálculo conforme edital em seu item 6.1.2.4 a.2). Assim abre-se o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos. Os recursos poderão ser encaminhados via e-mail, com assinatura eletrônica, de preferência no endereço protocolo@portao.rs.gov.br ou licitação@portao.rs.gov.br. A presente ata e o parecer técnico estão disponíveis no link <https://portao.rs.gov.br/edital/tomada-de-precos-tomada-de-precos-n-05-2022>. Nada mais a constar. Portão, 27 de maio de 2022.

Lucas Augusto Rosa Sanchez Schmitt
Comissão de Licitação

Alex Teylor Diehl
Comissão de Licitação

Alvaro Moraes Maurer
Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE PORTÃO / RS

PARECER TÉCNICO

Portão, 26 de maio de 2022.

DE: Araceli R. Daudt

Sector: Planejamento

PARA: Lucas Schmitt

Sector: Setor Compras e Licitações

ASSUNTO: ANÁLISE DE CERTIDÕES DE ATESTADOS TÉCNICOS REFERENTE AO TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022

Conforme solicitado pelo setor de compras analisamos os Certificados de Atestado Técnico das seguintes empresas:

- 1) RODRYGO DE SOUZA EIRELI
- 2) ENGRON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

As empresas foram inabilitadas, pois não apresentou Certidão de Atestado Técnico compatível à as parcelas com maior relevância:

1) A empresa RODRYGO DE SOUZA EIRELI NÃO apresentou Certidão de Atestado Técnico compatível com os objetos mais relevantes do orçamento, sendo eles: Alvenaria em tijolo à vista e Pavimentação em PVS.

2) A empresa ENGRON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA NÃO apresentou Certidão de Atestado Técnico compatível com os objetos mais relevantes do orçamento, sendo eles: Alvenaria em tijolo à vista, Estrutura e Telhamento com telhas metálicas e Pavimentação em PVS.

Araceli Rodrigues Daudt
Arquiteta - CAU Nº A100954-0
Prefeitura Municipal de Portão

